ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 12 ABRIL/19 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

R E Q U E R I M E N T O Nº 109/99

Ilmo. Sr.
ALDÉRICO ALBINO MIOLA
D.D. Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 109/99 | Data 07/04/99
PRESIDENTE

Prezado Senhor

O Vereador que abaixo subscreve, amparado no regimento interno e na lei orgânica do Município, após ouvido o Douto Plenário, solicita a Secretaria da Obras do Municipio atenção especial à segurança dos Pedestres no que tange a travessia dos mesmos defronte a Prefeitura e do Forum.

J U S T I F I C A T I V A

Notamos que mesmo com o alongamento das calçadas nos locais referidos, o perigo na travessia é grande, pois os veículos continuam entrando ou saindo da rótula em alta velocidade, causando grande risco aos pedestres. Situação esta que exige adequação urgente ao projeto, fazendo que os veículos possam adentrar ou sair da rótula em velocidade máxima de 10Km/h, seja com lombada, redutores de velocidade ou qualquer outro artifício.

Sendo o que tinhamos para o momento, colocamos-nos ao inteiro dispor junto a esta Câmara de Vereadores.

Sala da Sessões, 06 de Abril de 1999.

LUIZ TENEBRO ARAÚJO MACHADO
Vereador da Bancada PTB